



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

[prefeitura@pinhalao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pinhalao.pr.gov.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

**TERMO ADITIVO 05**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017**  
**Dispensa de Licitação nº. 05/2017**  
Processo nº. 06/2017

**O MUNICÍPIO DE PINHALAO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Domingos Calixto, nº 483, Centro, nesta cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.167.717/0001-94, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Sérgio Inácio Rodrigues**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.318.328-1, inscrito no CPF/MF sob nº 497.805.819-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a proponente **Lucinéia Roque da Silva Roberto**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF 284.643.658-45, portadora da Cédula de Identidade – RG nº. 21.365.210-9 SESP/SP, residente à Rua Domingos Jorge Velho, nº 145, Vila Real, CEP 17523-775, Cidade de Marília – Estado de São Paulo, neste ato, representado por si; doravante, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 16 de fevereiro de 2019 para 16 de março de 2019, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a locação em 01 mês, em R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

E por estarem justas e aditadas, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias iguais para todos os fins de direito.

Pinhalão - PR, 16 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Sérgio Inácio Rodrigues – Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Lucinéia Roque da Silva Roberto  
**CONTRATADO**

Visto do Departamento Jurídico